



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 47/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores, através da Secretaria de Assistência Social, se existe algum trabalho sendo realizado para com os moradores de rua. Caso a resposta seja positiva, citar quais os tipos de ações que estão sendo realizadas, se há no município algum local disponível para essas pessoas ficarem e passarem as noites. Caso exista, informar o local e o endereço. Sendo a resposta negativa, informar se há algum projeto sendo elaborado visando a construção de um abrigo de passagem que possa acolher.

Justificativa: Está sendo comum a presença de moradores de rua que encontramos em nosso município. E a sensação de insegurança caminha junto dessas pessoas desassistidas. Para tanto, é fundamental que a secretaria de Assistência Social efetive ações cabíveis para dar encaminhamento a esses cidadãos e prestar-lhes a assistência básica necessária.

Luiz Alves/SC, 24 de maio de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>